**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo nº 2773/2014**

**PREGÃO nº 0064/2014**

**1 - DA LICITAÇÃO**

O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC, **CONVOCA** as empresas interessadas a apresentar cotação, para o objeto desta **LICITAÇÃO**, PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Unitário, referente ao processo nº **2773**/ **2014**, de conformidade com a Lei nº 10520/02 e lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações consolidadas, e as condições deste edital, com vencimento previsto para a entrega/os envelopes, contendo os documentos para proposta e habilitação, na Sala de Licitações do município licitante, setor de Compras e Licitações do Municipio de Bom Jesus do Oeste, paraodia **17/12/14,** às **08:30 horas**, e a abertura do invólucro da documentação de proposta e habilitação, a realizar-se no dia **17/12/14, às 08:30 horas**, na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Esta Licitação reger-se-á pelo Tipo de: Menor Preço Unitário

Forma/Regime de Execução: *Direta.*

**2 - DO OBJETO**

A presente licitação tem, por objeto, ***Aquisição de Materiais Escolares de Escritório e Materiais Diversos para Manutenção das Atividades do departamento do CRAS***, de acordo com as especificações constantes na Lista de Itens e anexos do presente Edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

**3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de carta de credenciamento dos representantes ou procuração com firma reconhecida em Cartório (Anexo *II*), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo da empresa licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto), declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (Anexo III) e se tratando de Micro empresa Certificado da Junta Comercial que comprove o mesmo . Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os mesmos serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.**

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.5. Cada representante poderá representar um único licitante.

**4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 01**

**DA: (EMPRESA)**

**À: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO Nº: 2773/2014 LICITAÇÃO PREGÃO Nº: 64/2014**

**ABERTURA: às 08:30 HORAS DO DIA 17/12/14**

**ENVELOPE “PROPOSTA”.**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I), deste Edital, contendo o valor total do item.

4.3. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.5. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.6. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

**5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)**

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

|  |
| --- |
| **5.1.1 CERTIDÃO NEGATICA (CND) COM O INSS** |
| **5.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM O FGTS** |
| **5.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA FEDERAL** |
| **5.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA ESTADUAL** |
| **5.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA MUNICIPAL** |
| **5.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A JUSTIÇA DO TRABALHO**  |
| **5.1.7 CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO** |
| **5.1.8 DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C. F.** |

5.2 Fica dispensada a licitante o item 5.1.7 caso tenha sido apresentado na fase de credenciamento da empresa.

5.3. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 02**

**DA: (EMPRESA)**

**À: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO Nº: 2773/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO Nº: 64/2014.**

**ENTREGA: às 08:30 HORAS DO DIA 17/12/14.**

**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente.

5.4. Os documentos, sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

**6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1***.*** O critério de julgamento deste pregão será o de **Menor Preço Unitário**. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

6.2. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

6.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.4. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.5. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

6.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.7. **O pregoeiro poderá:**

* Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
* Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
* Inabilitar, o licitante, se não cumpridas as atribuições da Lei do pregão, 10.520/02 e suas posteriores alterações consolidadas, e principalmente segundo as determinações deste edital.
* Suspender o Pregão, estabelecer um tempo de intervalo, a qualquer momento da licitação;

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais, do mesmo item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.14. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.15. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.16. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentados pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.17. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

**7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

**8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**9 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO**

9.1. No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato, o licitante deverá contratar com o Município de Bom Jesus do Oeste, SC o objeto licitado.

9.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato será convocado o licitante subseqüente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente no departamento do CRAS após a homologação e envio de ordem de compra para conferencia e futura emissão de nota fiscal.

**10 - DO PAGAMENTO E DA REVISÃO DO CONTRATO**

10.1. O pagamento será efetuado conforme entrega dos itens licitados e mediante a emissão de Nota Fiscal.

10.2. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da línea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

**11 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

11.1.O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.2.O Contrato poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores:

12.2.1. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos itens, objeto licitado;

b) fornecimento das máquinas fora das especificações constantes no Objeto deste edital;

c) a sub-contratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

d) o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;

e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

f) a dissolução da empresa;

g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

i) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

11.2.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.2.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

11.3.A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

**12 - PENALIDADES**

12.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa de 10% sobre o valor do Contrato;

12.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

12.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

12.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

12.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação municipal aplicável.

13.4. Faz parte integrante deste Edital:

13.4.1. ANEXOS: I – Lista de Descrição dos serviços com preço máximo.

13.4.2. ANEXO II – Modelo do Termo de Credenciamento;

13.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

13.5. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer;

13.6. As despesas da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente, elemento de despesa nº. 3.3.90.30.16 – Material de Expediente, Projeto Atividade apropriados para as despesas.

13.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, de Segunda a Sexta, no horário de expediente ou pelo telefone nº (49) 3363-0200 Setor de Licitações;

 13.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, desde já, fica eleito o FORO da Comarca de Modelo, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Bom Jesus do Oeste (SC), 05/12/14.

AIRTON ANTONIO REINEHR

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Descrição dos itens com valores máximos**

**FOLHETO DESCRITIVO**

A presente licitação destina-se Aquisição de Materiais Escolares de Escritório e Materiais Diversos para Manutenção das Atividades do depto do CRAS, com entrega na Secretária Municipal de Administração do Município.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Máximo do Item** |
| 1 | 30 | und | Pano felpudo em micro fibra de poliester ideal para limpeza e remoção de pó da casa, computadores, eletrônicos | 147,00 |
| 2 | 20 | und | Pano para limpeza de pincéis duplo 30cm\*40cm | 44,00 |
| 3 | 20 | und | Caixa de Alfinetes para Mapa nº 1 caixa com 150 unid | 239,80 |
| 4 | 20 | und | Gode para lavar pincéis e paletas PT 1 | 384,00 |
| 5 | 4 | und | Pincel Atômico Kit com 4 unidades | 36,00 |
| 6 | 20 | und | Pincéis para pintura em tecido nº. 0 (zero) | 35,00 |
| 7 | 20 | und | Pincéis para pintura em tecido nº. 06 | 41,00 |
| 8 | 20 | und | Pincéis para pintura em tecido nº. 08 | 47,00 |
| 9 | 20 | und | Pincéis para pintura em tecido nº. 10 | 51,00 |
| 10 | 20 | und | Pincéis para pintura em tecido nº. 12 | 59,00 |
| 11 | 20 | und | Pincéis para pintura em tecido nº. 14 | 65,00 |
| 12 | 75 | und | Tintas para Tecido 250 ml varias cores | 937,50 |
| 13 | 9 | cx | Papel alcalino branco, tamanho A4, formato retangular, proprio para impressora a laser e jato de tinta, medindo 210mmx297mmx75g/m2, pacote com 500 folhas (resma), embalagem especial contra umidade (impermeável), acondicionadas com 10 resmas por caixa | 1.260,00 |
| 14 | 10 | und | Caneta esferografica poligrafo de cor azul ponta media 1.0 mm caixa com 50 unidades | 370,00 |
| 15 | 5 | und | Caneta esferografica poligrafo de cor preto ponta media 1.0 mm caixa com 50 unidades | 185,00 |
| 16 | 5 | und | Caneta esferografica poligrafo de cor vermelha ponta media 1.0 mm caixa com 50 unidades | 185,00 |
| 17 | 10 | und | Lápis preto Nº.2 caixa com 72 inidades | 600,00 |
| 18 | 10 | und | Borracha Branca, 5cm\* 4 cm, caixa com 40 unid | 250,00 |
| 19 | 40 | und | Pincel Atomico Diversas Cores | 200,00 |
| 20 | 30 | und | Tesoura 660/8 21 cm | 210,00 |
| 21 | 10 | und | Canetas Marca Texto Diversas cores | 30,00 |
| 22 | 50 | und | Cola Lavavel Branca 35 gramas | 120,00 |
| 23 | 10 | und | Grampo 23/13 caixa com 1.000 unid | 70,00 |
| 24 | 10 | und | grampo 26/6 caixa com 5.000 unid | 50,00 |
| 25 | 50 | und | Regua de Metal 30 cm | 225,00 |
| 26 | 50 | und | Regua de Aluminio 30 cm | 225,00 |
| 27 | 10 | und | Clips nº. 1/0 galvanizado caixa com 100 unid | 210,00 |
| 28 | 5 | und | Clips Niquelado nº 4 caixa c/ 100 unid | 9,95 |
| 29 | 1 | und | Clips Niquelado Nº. 5 pote com 2.000 unid | 40,00 |
| 30 | 2 | und | Prendedor de Papel Preto 14 mm caixa com 60 unid. | 10,00 |
| 31 | 50 | und | Caderno Espiral capa dura 200mm\*275 mm com 96 folhas | 400,00 |
| 32 | 10 | und | Fita Crepe Marron 45mm \* 40m  | 350,00 |
| 33 | 10 | und | Fita Crepe branca 45 mm\*40 m | 350,00 |
| 34 | 10 | und | Fita Durex 18 mm\*50m com 6 rolos | 290,00 |
| 35 | 10 | und | Fita Crepe Marron 19mm \*50m com 6 rolos | 140,00 |
| 36 | 10 | und | Fita Crepe Branca 18mm \*50 m com 6 rolos | 110,00 |
| 37 | 20 | und | Fita Durex 45mm\*40m com 6 rolos | 700,00 |
| 38 | 75 | und | Kit Escolar contendo 12 lapis de cor, 02 lápis preto, 01 apontador retnagular e 01 borracha 5cm \*4cm | 817,50 |
| 39 | 10 | und | Alfinete Niquelados nº 29 com 50 gramas | 30,00 |
| 40 | 50 | und | Folhas em EVA 600mm\*400mm\*2mm pacotes com 10 unidades diversas cores | 1.800,00 |
| 41 | 2 | und | Furador Ovóide para cracha com pequeno margeador | 186,00 |
| 42 | 20 | und | Tesoura Escolar s/ ponta aço 5 " com cabos coloridos | 400,00 |
| 43 | 4 | und | Pincel Marca Texto Amarelo caixa com 12 unid | 75,20 |
| 44 | 5 | und | Pincel Marca Texto caixa com 6 cores | 80,00 |
| 45 | 1 | und | Pincel quadro branco cor preta caixa com 12 unidades | 65,00 |
| 46 | 1 | kg | Pincel Quadro branco caixa com 4 cores  | 30,00 |
| 47 | 2 | und | Caneta para Retroprojetor preta 2.0 mm caixa com 12 unidades | 50,00 |
| 48 | 2 | und | Apagador Quadro Branco  | 12,00 |
| 49 | 30 | und | Toalha de Rosto 100% algodão 49\*80 cm | 477,00 |
| 50 | 10 | und | Bloqueador de Odor | 190,00 |
| 51 | 100 | und | Pano de Prato 100% algodão liso Branco Barrado | 400,00 |
| 52 | 10 | und | Prancheta escolar em Madeira | 30,00 |
| 53 | 10 | und | TNT Cores Diversas Rolo c/ 50 m | 750,00 |
| 54 | 50 | und | Apontador Retangular de Ferro | 80,00 |
| 55 | 10 | und | Cola Branca Liquida 1 lt | 109,00 |
| 56 | 10 | und | Pincel Escolar kit com 4 pinceis | 250,00 |
| 57 | 50 | und | Folha A4 Tipo Opaline 180g/m² com 50 folhas diversas cores | 600,00 |
| 58 | 500 | und | Meadas de Linhas para bordar diversas cores | 1.000,00 |
| 59 | 6 | und | fita de cetim 7mm\*100m em rolo diversas cores | 390,00 |
| 60 | 20 | cx | Balão sortido pacote com 50 und | 90,00 |
| 61 | 20 | und | Fita para Embalagem 45mm\*45m na cor marron | 80,00 |
| 62 | 20 | und | Fita Crepe Tartan 48mm\*50m | 220,00 |
| 63 | 60 | und | Tinta Guache Lavavel 250 ml diversas cores | 240,00 |
| 64 | 10 | und | Giz de Cera com 15 cores pacote com 5 caixas | 319,00 |
| 65 | 10 | und | Caderno 16cm\*21cm capa dura espiral 96 folhas | 198,00 |
| 66 | 10 | und | Caderno Colorido 16cm\*21cm 96 folhas pacote com 5 unidades | 149,00 |
| 67 | 1 | und | Livro o sonho de Vitoria- Cosas Naify | 35,00 |
| 68 | 1 | und | Livro Assim ou Assado - Cosac Naify | 32,00 |
| 69 | 1 | und | Livro O outro lado - Cosac Naify | 45,00 |
| 70 | 1 | und | Livro Zoom- Brinque Book | 33,00 |
| 71 | 1 | und | Livro a Toalha Vermelha- Brinque Book | 29,00 |
| 72 | 1 | und | Livro É o Bicho -CIA das Letrinhas | 35,00 |
| 73 | 1 | und | Livro Telefone sem Fio- CIA das Letrinhas | 37,50 |
| 74 | 1 | und | Livro Cantiga de Trem- Editora Prumo | 34,90 |
| 75 | 1 | und | Livro Não vou Durmir - Global Editora | 28,80 |
| 76 | 1 | und | Livro O pequeno Principe -Antoine de Saint - Exupery | 11,60 |
| 77 | 1 | und | Livro O pica- Pau Amarelo -Monteiro Lobato | 17,91 |
| 78 | 1 | und | Livro O conto de Fadas | 26,91 |
| 79 | 1 | und | Livro Perrault Peter Pan - James Barrie | 19,71 |
| 80 | 1 | und | Livro O magico de OZ- L. Frank Baum | 18,81 |
| 81 | 1 | und | Livro Vovó Vigarista- Dadid Walliams | 17,91 |
| 82 | 1 | und | Livro O Menino Maluquinho- Ziraldo Alves Pinto | 26,01 |
| 83 | 1 | und | Livro O Ladrão de Raios - Rick Riordan | 17,91 |
| 84 | 1 | und | Livro João e o Pé de Feijão - Joseph Jacobs | 25,20 |
| 85 | 1 | und | Livro O Principe e a Cinderela | 32,21 |
| 86 | 1 | und | Livro Ora Fada, Ora Bruxa - Silvia Orthof | 23,31 |
| 87 | 5 | und | Bonecos de Pano 35 cm Brinquedo Decoração Infantil Bonecas | 100,00 |
| 88 | 5 | und | Boneca Antiga de Plastico Dos Anos 70 | 175,00 |
| 89 | 5 | und | Fogão confeccionado em plastico, imitando um fogão de cozinha ,com medidas aproximadas de 21cm\*48cm\*32 cm, com peso aproximado de 2 kg | 400,00 |
| 90 | 20 | und | Caminhão Caçamba Confeccionado em Plastico Resistente , com Medidas Aproximadas de 10cm\*12cm\*22cm | 240,00 |
| 91 | 5 | und | Bolitas de Vidro Pacote com 50 Unidades | 25,00 |
| 92 | 2 | und | Jogo de Xadrez e Gamão com Peças e Tabuleiro de Madeira 40cm\*40cm | 266,00 |
| 93 | 2 | und | Jogo de Xadrez e Gamão com Peças e Tabuleiro em Madeira 30cm\*30cm | 166,40 |
| 94 | 10 | und | Cola Quente Bastão Grosso 11,2 mm em Pacotes de 1 KG | 189,00 |
| 95 | 20 | und | Cola Quente Bastão Fino pacote de 1 KG | 338,00 |
| 96 | 5 | und | Livro Ata c/100fls | 135,00 |
| 97 | 15 | und | Jogo de Domino 28 Peças Coloridas com Estojo | 357,00 |
| 98 | 2 | und | Tabuleiro em MDF com Jogos de Dama Trilha e Jogo da Velha | 122,80 |
| 99 | 2 | und | Jogo de Damas e Moinho (Trilha)  | 240,00 |
| 100 | 1 | und | Livro Baú do Professor Histórias e Oficinas Pedagogicas | 182,90 |
| 101 | 1 | und | Livro Violência Domestica Contra Criança Adolescente Amencar | 29,70 |
| 102 | 2 | und | Livro Pais Brilhantes Porfessores Fascinantes | 32,00 |
| 103 | 1 | und | Livro as 10 Leis da Qualidade de Vida dos Professores e Pais c/ DVD | 58,90 |
| 104 | 2 | und | Livro Pequeno Cidadão- Direitos e Deveres Madalena Parisi Duarte | 59,80 |
| 105 | 1 | und | Coleção Pedagogica Novos Caminhos Para Professores | 45,00 |
| 106 | 20 | und | Brilho para uso em Atividades Escolares e Trabalhos Artisticos Diversas Cores | 20,00 |
| 107 | 2 | und | Caneta Hidrografica com 6 Cores | 5,98 |
| 108 | 1 | und | Kit Canetas Me´talicas para Escrever em CD/DVD | 17,39 |
| 109 | 6 | und | Pote Vidro para Amazenar Alimentos 640mm\*480 mm | 108,00 |
| 110 | 10 | und | Pote Grande Retangular em Plastico 1,5 l com Travas na Tampa | 162,00 |
| 111 | 10 | und | Pote Grande Retangular em Plastico 3,0 L com Travas nas Tampas | 200,00 |
| 112 | 3 | und | Bacia de Plastico para Armazenar Alimentos Redonda 33 cm | 45,00 |
| 113 | 1 | und | Bacia Oval Gigante Plastica 34 Litros | 55,00 |
| 114 | 1 | und | Caixa Plastica Organizadora Transparente Com Tampa e Trava 20 Litros | 25,00 |
| 115 | 1 | und | Caixa Plastica Organizadora Transparente com Tampa e Trava Capacidade 12 Litros | 21,00 |
| 116 | 5 | und | Caixa Plastica Organizadora Transparente com Trava e Tampa Capacidade 10 Litros | 100,00 |
| 117 | 3 | und | Bacia Plastica Com Trava e Tampa Capacidade 5 Litros | 48,00 |
| 118 | 60 | und | Pasta Escolar Aba Plastica 30 mm com Dimensões 245mm\*335mm\*30mm cor Fumê  | 240,00 |
| 119 | 1 | und | Caixa Plastica Organizadora Transparente com Tampa e Trava Capacidade 15 Litros | 22,00 |
| 120 | 200 | und | Papel Foto Adesivo A4 Alto Brilho a Prova da Agua  | 100,00 |
| 121 | 5 | und | Caixa Organizadora em Plastico ,com travas, capacidade 10000ml | 160,00 |
| 122 | 5 | und | Caixa Organizadora em Plastico ,com travas, capacidade 15000 ml | 190,00 |
| 123 | 5 | und | Caixa Organizadora em Plastico ,com travas, capacidade 25000 ml | 200,00 |
| 124 | 5 | und | Bola Futebol de Campo Porfissional | 250,00 |
| 125 | 5 | und | Bola voley costurada oficial | 175,00 |
| 126 | 20 | und | Colchonetes em EVA Azul Grosso medidas 173cm\*61cm\* 04cm | 960,00 |
| 127 | 20 | und | Bambole Confeccionado em Material Plastico Polietileno, alta densidade, diametro de 60 cm e tubo de 16 mm e parede de 1.2 mm | 100,00 |
| 128 | 5 | und | Jogo de Bets(taco ,tacobol) composto por 2 tacos de Madeira e 1 Bola | 60,00 |
| 129 | 50 | und | Corda (popular Soga) | 100,00 |
| 130 | 10 | und | Bola de Borracha Tamnha 10 | 180,00 |
| 131 | 40 | und | Telas com Desenho para Bordar, com dimensões 30cm\*30cm | 920,00 |
| 132 | 20 | und | Telas com Desenho para Bordar com Dimensões 45cm\*45cm | 560,00 |
| 133 | 10 | und | Papel Especial para Impressora folha A4 Tipo Vernê 180g/M² diversas cores | 150,00 |
| 134 | 10 | und | Kit para brincar na areia contendo Balde, pazinha, conchinhas carrinhos  | 120,00 |
| 135 | 10 | und | Caixa Clips ACC n° 2/0 Galvanizado contendo 100 Unidades | 210,00 |
| 136 | 1 | und | Livro Raio de Sol, Raio de Lua - Editora Prumo | 28,90 |
| 137 | 5 | und | Kit contendo 7 Pinceis Artisticos Com Cerdas Naturais Tamanho Nº 1 a 7 | 65,00 |
| 138 | 10 | und | Registrador A/Z c/ Visor Oficio LE Preto Spiral | 280,00 |
| 139 | 4 | und | Grampeador de Mesa 26/6 25 folhas | 100,00 |
| 140 | 2 | und | Bloco Post-It 47,6 cm\* 47,6 cm Cubo c/ 400 folhas | 80,00 |
| 141 | 6 | und | Calculadora de Mesa Bateria Solar 8 Digitos  | 142,80 |

 **OBSERVAÇÕES:**

* VALORES MAXIMOS ORIUNDOS DE PESQUISA DE MERCADO, NENHUM VALOR ACIMA DESTES ORÇADOS SERÃO ACEITOS PARA FINS DE COTAÇÃO.

 Bom Jesus do Oeste – SC, 05/12/14.

Airton Antonio Reinehr

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**MODELO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa...................................., com sede à (endereço completo) ....................................................................................................................................................................., C.N.P.J. nº .................................................., representada pelo (a) Sr. (a).........................., **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) ........., (Cargo).........................................................., portador (a) do R.G. nº ...................................., para representá-la perante o Setor de Compras de Bom Jesus do Oeste, durante a sessão pública de licitação, referente ao **PREGÃO Nº 64/2014, Aquisição de Materiais Escolares de Escritório e Materiais Diversos para Manutenção das Atividades do depto do CRAS.**

Bom Jesus do Oeste, SC,

-----------------------------------------

Nome/RG

**ANEXO III**

**Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação**

  **DECLARAÇÃO**

 Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o pregão nº 64/2014, cujo objeto e Aquisição de Materiais Escolares de Escritório e Materiais Diversos para Manutenção das Atividades do depto do CRAS.

 Bom Jesus do Oeste, SC, ......./........../.....

  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA